

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n. 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria n.º 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n. 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Benzilpenicilina

Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável

Valor estimado:	R\$ 8,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5500	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,7599	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ARICILINA Valor proposta: R\$ 15,7599 Valor negociado: R\$ 10,2439 Quantidade ofertada: 5500		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,6816	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Blau Modelo/versão: Aricilina Valor proposta: R\$ 9,6816 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5500		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:30:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:40:07	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2024 08:45:18	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:55:19	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	01/04/2024 09:15:41	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 12.889.035/0001-02	01/04/2024 09:28:38	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 9,6816.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:50:27	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:07:25	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:08:47	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 10,2439.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:09:00	Ofertamos nosso melhor valor
Sistema	01/04/2024 10:13:17	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:23:17.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:30:06	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:40:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2024 08:45:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
01/04/2024 08:55:19	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 08:55:19	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:15:41	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:28:38	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 9,6816.
01/04/2024 09:50:12	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,6816. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:50:27	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:08:47	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 10,2439.
01/04/2024 10:13:16	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,7599, valor negociado: R\$ 10,2439. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:13:17	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Benzilpenicilina

Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000ui , Uso: Injetável

Valor estimado: R\$ 5,2033 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1200 Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,1313	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: PENKARON Valor proposta: R\$ 10,1313	Valor negociado: R\$ 6,5854	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:30:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:40:08	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:16:06	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:25:09	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 6,5854.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:25:16	Ofertamos nosso melhor valor
Sistema	01/04/2024 09:51:14	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:01:14.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:30:07	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:40:08	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 08:40:08	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:16:06	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:25:09	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 6,5854.
01/04/2024 09:51:14	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,1313, valor negociado: R\$ 6,5854. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:51:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n. 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria n.º 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n. 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

01/04/2024 11:21

3 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Escetamina

Escetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado: R\$ 78,7400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 11000 Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA / KETAMIN Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 89,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KETAMIN/CRISTALIA Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA Modelo/versão: 50 MG/ML CX C/25 FRACOS-AMPOLAS AMBAR X 10ML Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ KETAMIN 50MG/ML Modelo/versão: CX C/25FA X 10ML Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: KETAMIN 50MG/ML 10ML RMS 1029802130104		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 79,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11000

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 17.		

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:30:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:40:12	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:21:50	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:29:08	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 79,9800.
Sistema	01/04/2024 09:52:58	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 17. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:57:58 do dia 01/04/2024.
Sistema	01/04/2024 09:57:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 17 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/04/2024 09:57:59	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	01/04/2024 10:01:34	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	01/04/2024 10:01:43	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	01/04/2024 10:14:36	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	01/04/2024 10:14:49	Sr. Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	01/04/2024 10:15:30	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	01/04/2024 10:27:05	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57. Motivo: Proposta desclassificada.

01/04/2024 11:21

6 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 10:27:19	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 10:27:26	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 10:37:52	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, mantendo R\$ 80,0000.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 10:40:52	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 10:41:00	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 10:51:06	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:51:20	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:51:27	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 11:00:28	Bom dia sr. pregoeiro , um momento enquanto verificamos possível redução por gentileza
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 11:00:39	Aguardo.
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 11:00:44	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 89,1900.
Sistema	01/04/2024 11:02:11	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 11:12:11.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:30:11	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:40:12	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 08:40:12	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:21:50	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:29:08	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671

01/04/2024 11:21

7 de 9

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 09:29:08	/0022-86 manteve R\$ 79,9800.
01/04/2024 09:52:09	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 79,9800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:52:58	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
01/04/2024 09:52:58	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000.
01/04/2024 09:57:59	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
01/04/2024 09:57:59	Item encerrado para lances.
01/04/2024 10:01:34	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:14:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 encerrada automaticamente.
01/04/2024 10:14:36	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
01/04/2024 10:14:49	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:27:05	Convocação de negociação de valor do fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 encerrada automaticamente.
01/04/2024 10:27:05	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
01/04/2024 10:27:19	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:37:52	Negociação encerrada. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 manteve R\$ 80,0000.
01/04/2024 10:40:39	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:40:52	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:51:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 encerrada automaticamente.
01/04/2024 10:51:06	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
01/04/2024 10:51:20	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 11:00:44	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 89,1900.
01/04/2024 11:02:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 89,1900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 11:02:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 11:21:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

01/04/2024 11:21

2 de 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

01/04/2024 11:21

3 de 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Metadona

Metadona Dosagem: 5 M

Valor estimado:	R\$ 0,5467	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA / MYTEDOM Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 0,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: MYTEDOM 5MG 2BLX10 RMS 1029801380085 Valor proposta: R\$ 0,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 30.		

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:40:11	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:50:12	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2024 08:50:41	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:00:42	O item 30 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:31:43	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:33:40	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 0,5600.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 09:53:44	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 09:53:55	Determino o prazo de 1 0 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/04/2024 10:04:46	O item 30 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:05:04	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:05:11	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:15:15	um momento enquanto verificamos por gentileza
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:15:57	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 0,8600.
Sistema	01/04/2024 10:16:53	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:26:53.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:40:11	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:50:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2024 08:50:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
01/04/2024 09:00:42	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 09:00:42	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:31:43	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:33:40	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 0,5600.
01/04/2024 09:53:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 09:53:44	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:04:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 encerrada automaticamente.
01/04/2024 10:04:46	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
01/04/2024 10:05:04	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:15:57	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 0,8600.
01/04/2024 10:16:53	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:16:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

01/04/2024 11:21

3 de 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Morfina

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Tipo Forma: Solução Oral

Valor estimado:	R\$ 25,7767	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Frasco 60,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 31,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA / DIMORF Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 31,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,9700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIMORF 10MG/ML 60ML RMS 1029800970129 Valor proposta: R\$ 25,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 32.		

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:40:13	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:50:14	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2024 08:50:45	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:00:45	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:32:36	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:34:12	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 09:34:12	CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 25,9700.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 09:55:08	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:06:19	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:15:29	um momento enquanto verificamos por gentileza
pelo participante 81.706.251/0001-98	01/04/2024 10:15:44	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 31,3000.
Sistema	01/04/2024 10:17:39	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:27:39.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:40:13	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:50:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2024 08:50:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
01/04/2024 09:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 09:00:45	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:32:36	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:34:12	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 25,9700.
01/04/2024 09:54:51	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,9700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:55:08	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:15:44	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 31,3000.
01/04/2024 10:17:39	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,3000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:17:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n. 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria n.º 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n. 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n.º 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Prilocaina

Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui/ML , Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,0767	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15000	Unidade de fornecimento:	Tubete 1,80 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CITOCAINA 3% RMS 1029803300021 Valor proposta: R\$ 4,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,7452	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DFL Modelo/versão: PRILONEST 3% Valor proposta: R\$ 3,3149 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 08:47:04	44.734.671/0022-86	R\$ 3,1400
01/04/2024 08:47:13	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9731
01/04/2024 08:47:28	44.734.671/0022-86	R\$ 2,9000
01/04/2024 08:47:31	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7452

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:40:31	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:50:31	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2024 08:51:29	A etapa aberta do item 37 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:01:30	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante	01/04/2024 09:37:55	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Nos termos do subitem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:37:55	10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 09:56:14	Determino o prazo de 1 0 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:00:37	um momento
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:06:56	Aguardo.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:09:25	estamos verificando
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:13:11	solicito um acréscimo de mais 10 minutos
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:14:02	De acordo.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:26:06	mais uns instantes, peço desculpa pela demora mas estou verificando com superior
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:32:11	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 2,7452.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:32:24	Infelizmente não conseguimos reduzir
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 10:34:52	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 10:34:58	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/04/2024 10:36:45	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 2,9000.
Sistema	01/04/2024 10:42:01	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:52:01.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:40:30	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:50:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
01/04/2024 08:51:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
01/04/2024 09:01:30	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 09:01:30	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:37:55	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para

01/04/2024 11:21

6 de 7

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 09:37:55	negociação de valor.
01/04/2024 10:32:11	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 2,7452.
01/04/2024 10:34:33	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7452. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:34:52	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:36:45	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 2,9000.
01/04/2024 10:42:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:42:01	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:05:17	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:22	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:34	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:38	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:48	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:52	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:05:58	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:08	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	01/04/2024 às 09:06:12	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:17	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro. 8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:23	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:30	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:40	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada: 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 09:06:46	8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado; 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 09:06:52	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:00	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:04	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	01/04/2024 às 09:07:14	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	01/04/2024 às 09:07:30	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:07:44	Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrados ou os requerimentos de autenticação na Junta Comercial ou registrados no Cartório de Registro;
Sistema	01/04/2024 às 09:07:49	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	01/04/2024 às 09:07:58	l) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:02	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s);
Sistema	01/04/2024 às 09:08:12	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame;
Sistema	01/04/2024 às 09:08:16	p) Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:27	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:33	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:46	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:54	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	01/04/2024 às 09:08:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:03	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:18	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:34	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n 14.133/21.
Sistema	01/04/2024 às 09:09:54	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:02	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial no formato SPED (exigido na alínea "j.5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes: (...) Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED
Sistema	01/04/2024 às 09:10:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor

01/04/2024 11:21

3 de 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:10:53	proposto.
Sistema	01/04/2024 às 09:10:57	*****
Sistema	01/04/2024 às 09:44:28	Favor realizar a negociação no próprio sistema.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:09	Senhores, informo que a convocação para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA será realizada às 14:00 horas.
Sistema	01/04/2024 às 10:33:58	Quando aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:02:36	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:02:42	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	01/04/2024 às 11:02:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1º Etapa).
Sistema	01/04/2024 às 11:03:12	Senhores, na ***1º Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:04:30	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:35	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	01/04/2024 às 11:04:39	8.10.1 – Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:42	8.10.1.1 – Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
Sistema	01/04/2024 às 11:04:46	8.10.1.2 – Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:03	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:09	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2º Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	01/04/2024 às 11:05:46	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:02	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	01/04/2024 às 11:06:09	*****
Sistema	01/04/2024 às 11:06:28	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 09:02:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Suxametônio cloreto

Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável

Valor estimado: R\$ 12,9000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10000 Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: SUCCITRAT Valor proposta: R\$ 45,4974 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,5290	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Blau Modelo/versão: Succitrat Valor proposta: R\$ 23,5290 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUCCITRAT/BLAU Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA Valor proposta: R\$ 23,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,2650	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 08:46:49	00.802.002/0001-02	R\$ 29,7000
01/04/2024 08:46:49	05.531.725/0001-20	R\$ 23,2650

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2024 11:21	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:46:47	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 08:56:48	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	01/04/2024 09:42:01	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.531.725/0001-20	01/04/2024 09:54:03	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 23,2650.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 09:57:05	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 09:57:52	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, mantendo R\$ 23,5000.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/04/2024 09:58:03	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	01/04/2024 09:59:44	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	01/04/2024 09:59:59	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 12.889.035/0001-02	01/04/2024 10:01:33	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 23,5290.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:03:20	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:03:25	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/04/2024 10:18:43	O item 43 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	01/04/2024 10:18:44	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 10:28:44.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 08:46:47	Item aberto para lances.
01/04/2024 08:56:48	Item com etapa aberta encerrada.
01/04/2024 08:56:48	Item encerrado para lances.
01/04/2024 09:42:01	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de

01/04/2024 11:21

6 de 7

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 09:42:01	valor.
01/04/2024 09:54:03	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 23,2650.
01/04/2024 09:56:47	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,2650. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:57:05	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 09:57:52	Negociação encerrada. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 manteve R\$ 23,5000.
01/04/2024 09:59:30	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,5000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 09:59:44	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:01:33	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 23,5290.
01/04/2024 10:03:05	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,5290. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
01/04/2024 10:03:20	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2024 10:18:43	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
01/04/2024 10:18:44	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,7000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
01/04/2024 10:18:44	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/04/2024 11:21:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90141/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Sessão pública aberta em: [01/04/2024 08:30:00](#) (Horário de Brasília)

Aguardando disputa

Em disputa

Encerrados (47)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 7 de 47 registro(s)

Itens desertos

13 DIMENIDRINATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 3,5300
Melhor valor (unitário) R\$



15 ERITROMICINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 5,9300
Melhor valor (unitário) R\$



20 FENOTEROL BROMIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 5,5300
Melhor valor (unitário) R\$



21 FENOXIMETILPENICILINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 27,0200
Melhor valor (unitário) R\$



22 FLUORURACILA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 18,7867
Melhor valor (unitário) R\$



23 GENTAMICINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 9,9300



38 RANITIDINA CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 2.1567

Melhor valor (unitário) R\$



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ao 1º dia de abril de 2024, delibera acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, de acordo com a **Portaria nº 159/2023**, documento SEI nº 0017108744, para validar as informações constantes nos Termos de Julgamento dos Itens do Comprasnet (extraído do Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), inserido neste processo através do documento SEI nº 0020734596, do **Pregão Eletrônico nº 141/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico**, referente aos itens 7, 8, 17, 30, 32, 37 e 43 que restaram **FRACASSADOS**. Registra-se ainda que, de acordo com o Relatório dos Itens, inserido neste processo através do documento SEI nº 0020732377, os itens 13, 15, 20, 21, 22, 23 e 38 restaram **DESERTOS**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2024, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020734620** e o código CRC **86CCF185**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.034519-2

0020734620v4
0020734620v4